



#### REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA

 Estudante  
Trabalhador Atleta de Alta  
Competição Estudante  
Militar Confissões Religiosas (Portaria 947/87, 18  
Dezembro) Outro:

As justificações para os Regimes Especiais de Frequência deverão ser entregues, impreterivelmente, até ao fim do mês de Novembro do ano letivo em que se matricula, acompanhadas da ficha própria para o efeito.

#### NECESSIDADES ESPECIAIS

TEM NECESSIDADES ESPECIAIS: \_\_\_\_\_

APOIO NECESSÁRIO: \_\_\_\_\_

#### OPÇÃO DE PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL

PRETENDO EFETUAR O PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL NUMA PRESTAÇÃO ÚNICA, ATÉ 8 DIAS APÓS O INÍCIO DO CURSO, COM 3% DE DESCONTO DE PRONTO PAGAMENTO

PRETENDO EFETUAR O PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL EM 3 PRESTAÇÕES, SENDO A 1ª ATÉ 8 OITO DIAS APÓS O INÍCIO DO CURSO, COM O DESCONTO DE 1,5% DE DESCONTO

PRETENDO EFETUAR O PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL NO NÚMERO DE PROPINAS MENSAS DEFINIDAS PARA O RESPECTIVO CURSO

#### CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

PROPINAS:

A PROPINA É ANUAL, A SUA DIVISÃO POR PRESTAÇÕES APENAS TEM COMO FINALIDADE FACILITAR O PAGAMENTO;

AS PROPINAS MENSAS DEVEM SER LIQUIDADAS ATÉ AO DIA 8 DE CADA MÊS;

A FALTA DE PROVISÃO DE CHEQUES OU DEVOLUÇÃO DE CHEQUES NO PAGAMENTO DAS PROPINAS IMPLICA A APLICAÇÃO DAS SOBRETAXAS RESPECTIVAS;

A PROPINA ANUAL PAGA DE UMA SÓ VEZ, ATÉ 8 DIAS APÓS O INÍCIO DO CURSO, BENEFICIA DE DESCONTO DE 3%;

SE O SEU PAGAMENTO FOR EFETUADO EM 3 PRESTAÇÕES E DESDE QUE NENHUMA SE ENCONTRE EM ATRASO, BENEFICIA DE 1,5% DESCONTO;

O ALUNO QUE DESISTA DE QUALQUER DOS CURSOS APÓS O INÍCIO DAS AULAS FICA OBRIGADO AO PAGAMENTO DAS PROPINAS ATÉ AO MÊS (INCLUSIVE) EM QUE COMUNICA A DESISTÊNCIA.

O PRECÁRIO É ATUALIZADO ANUALMENTE PELA GERÊNCIA.

NO ATO DA INSCRIÇÃO, O ALUNO PAGARÁ A PROPINA DE INSCRIÇÃO E O SEGURO ESCOLAR.

AS DESISTÊNCIAS SÓ SERÃO CONSIDERADAS DESDE QUE COMUNICADAS POR ESCRITO E ENTREGUES EM MÃO (A SECRETARIA ACADÉMICA DISPÕE DE IMPRESSOS PRÓPRIOS). SE A DESISTÊNCIA FOR COMUNICADA POR CORREIO, TERÁ DE SER REGISTRADA.

NÃO SERÁ DEVOLVIDA QUALQUER IMPORTÂNCIA AOS ALUNOS INSCRITOS QUE DESISTAM DA FREQUÊNCIA DOS CURSOS, MESMO QUE A DESISTÊNCIA SE VERIFIQUE ANTES DO INÍCIO DAS RESPECTIVAS AULAS.

ALUNOS QUE TENHAM EM ATRASO O PAGAMENTO DE PROPINAS E/OU DOCUMENTOS EM FALTA PODERÃO NÃO SER ADMITIDOS A AVALIAÇÕES (DE QUALQUER NATUREZA), SALVO EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E APROVADAS PELA GERÊNCIA.

O DÉBITO DE DUAS OU MAIS PROPINAS MENSAS PODERÁ IMPLICAR A ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO E O ENVIO DO PROCESSO DO ALUNO PARA CONTENCIOSO.

O INSTITUTO RESERVA O DIREITO DE NÃO PÔR EM FUNCIONAMENTO CURSOS OU TURMAS EM QUE NÃO HAJA CONTINGENTE MÍNIMO DE INSCRIÇÕES CONSIDERADO SUFICIENTE. NESTE CASO, O INSTITUTO OBRIGA-SE A DEVOLVER AS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DOS CANDIDATOS.

AS PROPINAS SUPLEMENTARES PARA OS PAGAMENTOS FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS SÃO FIXADAS ANUALMENTE PELA GERÊNCIA.

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.

ASSINATURA CF. DOCUMENTO DE  
IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_